



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS E EXPEDIENTE – REF: B.3.

----- Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Maria Isabel Alves Simões Teodósio, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente; -----

----- 1.º Vogal Efetivo – Ana Paula Bastos Silva Godinho Lourenço, Assistente Técnica da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente, que substituiu a Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo – Luís Alberto Alves da Silva, Assistente Técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente. -----

----- Aberta a reunião pela Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria. -----

----- Terminado o período de apresentação de candidaturas, o júri verificou que foram registadas no sistema de gestão documental, inicialmente, 91 candidaturas para a Referência B3. No entanto, foi deliberado pelo júri, de forma unânime, o encaminhamento da candidatura n.º 99 para a Referência B2, uma vez que apresentava o código BEP da referência B2 e a caracterização do posto de trabalho também correspondente à Referência B2, pese embora, tivesse a indicação da Referência B3.-----

----- De igual forma, foi deliberado pelo júri aceitar as candidaturas n.º 61 e n.º 95, que foram encaminhadas pelo júri da Referência B2 para o júri da presente referência, por motivo idêntico ao acima descrito. -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

----- Assim, no total, foram admitidas 92 candidaturas, tendo o júri procedido à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos e deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

1. **Excluir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) as condições de admissão exigidas:

CANDIDATO(S)		MOTIVO(S) DE EXCLUSÃO
515	Ana Maria Ferreira de Sousa Caldeira	a)
680	Patrícia Alexandra Galvão Teixeira	a), b) e c)

- a) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica e profissional exigida, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea c) do ponto 8.2.2;
- b) O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;
- c) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura o Curriculum Vitae, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea c) do ponto 13.4..
2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão:

CANDIDATO(S)	
674	Adélia Susete Martins Alves
701	Ana Carolina Rodrigues Ferrão
292	Ana Catarina Gomes de Oliveira
613	Ana Filipa Correia Martins
517	Ana Filipa Rosa Nunes Henriques
8733	Ana João Gaspar de Sousa
8738	Ana Maria Santos Godinho
554	Ana Patrícia da Graça Lourenço
750	Ana Patrícia Pinheiro da Silva

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

394	Ana Paula dos Reis Simões Castanheira
581	Ana Paula Martins Nunes Godinho
439	Ana Rita da Silva Videira
8700	Ana Rita Furtado dos Santos Sousa
592	Ana Sofia da Silva Mendes Alves
637	Ana Sofia Lopes dos Santos
61	Anabela da Conceição Montes Pereira
331	Andreia Filipa Curto Valadas da Silva
449	Ângela Cláudia Alves Pedro Afonso
811	Arlindo Manuel Ferreira Mendes
644	Cândida Sofia Bastos Marques Esteves
411	Carla Celmira de Sousa Cardoso Pedrosa
639	Carla Sofia Brás Lopes
545	Carla Sofia da Silva Martins
512	Carla Vanessa Jesus Graça
308	Catarina Alexandra Nunes Henriques
247	Catarina Isabel Ferreira da Silva
430	Célia Maria de Jesus Dias Santos
102	Claúdia Sofia Ferreira Filipe
322	Claúdia Sofia Martins Inácio Antunes
15	Cristina Alhau Cordeiro
51	Daniela Cristina Matos Mendes
347	Daniela Cristina Tomás Rodrigues de Jesus
802	Daniela Sofia Gomes Costa
263	Dina Isabel Conde Tomazinho Estanqueiro
869	Diogo Alexandre Nico Moura
718	Diogo Carlos Antunes Ferreira

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

487	Filipa Marques de Barros
667	Flávia Catarina Rodrigues Matias
723	Francisco Nunes Courela
22	Guilhermina Maria Correia Lapas
400	Irene Maria Oliveira Nunes
598	Isabel Maria Marques Pereira
150	Jénifa Carvalho Alves
436	Joana Plácido Pereira Gordo
65	Joana Rita Pina Rodrigues
346	João Carlos Gomes dos Reis Silva
665	João Manuel de Sousa Valério
666	João Paulo Gaspar Assunção
737	João Pedro Mendes Ferreira Lazaro
506	Jorge Manuel Dias da Silva
320	Leandro Santos Moura
303	Liliana Catarina Simões Nunes
458	Luísa Maria Batista Antunes Lopes
323	Maria da Conceição dos Santos Silva
275	Maria Isabel Leitão Santos
159	Mariana Filipa Marques Lopes
642	Marília Henriques Laureano Carvalho
564	Mariline José Simões Teixeira
521	Nélia Regina Antunes Martins da Silva
849	Nicole Marques Henriques
340	Nuno Miguel Godinho Silva
307	Patrícia Carina Pereira Carvalho
624	Paula Alexandra Marques Antunes Trindade

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

168	Paula Cristina Martins Fernandes
656	Ricardo José Rodrigues Teixeira
820	Rui Filipe Costa Gomes
860	Rui Filipe Soares Cordeiro
192	Rui Jorge Ribeiro Gonçalves
813	Sandra Cristina Costa Barros
621	Sandra Cristina Marques Gonçalves Leal
163	Sandra Gomes Antunes
94	Sandra Marisa Marques Rodrigues
641	Sandrina Brites Salada Faustino
172	Sandrina da Silva Antunes
8717	Silvia Maria Luís Borges
281	Sónia de Fátima da Silva Santos Sousa
502	Sónia Machado Simões
95	Susete Rodrigues da Silva Cabral
107	Tânia Sofia Lopes Rodrigues
776	Teresa Andreia Magalhães Pimentel
650	Teresa de Freitas Marques
584	Válter Filipe Nogueira Simões
548	Vanessa Andreia Dias Simões
433	Vanessa Isabel Alves Grilo Rosa
534	Vânia Daniela Cunha Sá Ribeiro Gonçalves Leitão
365	Virgínia Maria Moreira Marques

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

3. **Admitir** condicionalmente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo:

CANDIDATO(S)			MOTIVO(S)
585	Ángela Sofia Antunes Simões		A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias, da declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que o(a) candidato(a) pertence, completa, de acordo com o referido na Oferta em apreço, na alínea b) do ponto 13.4, que determina a inclusão da identificação da relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, descrição das atividades/funções que executa e indicação qualitativa e quantitativa da avaliação de desempenho nos termos do SIADAP ou declaração de que o(a) candidato(a) não foi avaliado nesse período e identificação da remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos.
457	Marianna Badini da Costa		A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias, de fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4. e do ponto 8.3., que determina a sua apresentação em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa, tendo-se verificado apenas a entrega deste último documento.
654	Sandra Isabel Freitas Simões		A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias, de declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos de admissão previstos no ponto 8.1. da Oferta de Emprego em apreço, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do anexo à LTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
696	Sónia Carina dos Santos Tomás Silva		A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias, de declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos de admissão previstos no ponto 8.1. da Oferta de Emprego em apreço, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do anexo à LTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

----- O júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou(declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber: -----

CANDIDATO(S)	
581	Ana Paula Martins Nunes Godinho
592	Ana Sofia da Silva Mendes Alves
585	Ângela Sofia Antunes Simões
322	Claúdia Sofia Martins Inácio Antunes
487	Filipa Marques de Barros
624	Paula Alexandra Marques Antunes Trindade
502	Sónia Machado Simões
776	Teresa Andreia Magalhães Pimentel

----- De referir ainda que, relativamente aos candidatos n.º(s) 581, 487, 624 e 502, sendo trabalhadores do Município de Alvaiázere, o júri procedeu em conformidade com os n.º(s) 6 e 7 do artigo 20.º da Portaria, tendo solicitado a documentação exigida para a formalização da candidatura ao Serviço de Recursos Humanos do Município e por estes rapidamente fornecida. -

----- O júri deliberou ainda proceder, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação por carta registada dos candidatos propostos para exclusão, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

----- Relativamente aos candidatos admitidos condicionalmente, nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 10.º e do n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, serão também notificados para suprirem as deficiências no decurso do prazo de audiência dos interessados, findo o qual serão definitivamente excluídos, caso não regularizem a situação. -----

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

(Maria Isabel Alves Simões Teodósio)

VOGAIS

(Ana Paula Bastos Silva Godinho Lourenço)

(Luís Alberto Alves da Silva)